

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos:

Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Odilon Filho – PEM.

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde:

Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado MassamyEda – PMDB;
Deputado Chico Mozart – PRP; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Deputado Chicão da Silveira – S/P;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Naldo da Loteria – PSB;
Deputada Chico Mozart – PRP;
Deputado Zé Galeto – PRP.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL:

Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Chico Guerra – PROS;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Odilon Filho – PEM; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas:

Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

Deputado Zé Galeto – PRP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC; e
Deputado Gabriel Picanço – PRB.

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Izaias Maia – S/P.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Izaias Maia – S/P;
Zé Galeto – PRP; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias:

Deputado Chico Guerra – PROS;
Deputado Izaias Maia – S/P;
Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e
Deputada Lenir Rodrigues – PPS.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

Deputado MassamyEda – PMDB;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Chicão da Silveira – S/P;
Deputado Ângela Águida Portella – PSC; e
Deputado Naldo da Loteria – PSB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

Deputada Ângela Águida Portella – PSC;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS; e
Deputado MassamyEda – PMDB.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Deputado Gabriel Picanço – PRB;
Deputado MassamyEda – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jânio Xingu – PSL; e
Deputado Brito Bezerra – PP

Comissão de Ética Parlamentar:

Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputado Izaias Maia – S/P.
Suplentes:
1º - Deputado Chico Guerra – PROS; e
2º - Deputado Chicão da Silveira – S/P.

Comissão de Defesa do Consumidor:

Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Chicão da Silveira – S/P;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Evangelista Siqueira – PT.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Telefone: (95) 3623-6665 | (95) 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

Atos Administrativos

- Extrato do 1º Termo Aditivo - Processo nº 046/ALE/2014	02
- Extrato do 3º Termo Aditivo - Processo nº 023/ALE/2013	02
- Resoluções nº 546 a 564/2016 - DGP	02
- Resoluções Administrativas nº 84 e 85/2016	04

Atos Legislativos

- Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2016	05
- Indicação nº 178/2016	05

Atas Plenárias

- Ata da 682ª Sessão Extraordinária - Sucinta	06
- Ata da 682ª Sessão Extraordinária - Íntegra	06
- Ata da 2495ª Sessão Ordinária - Íntegra	07

Das Comissões

- Comissões em Conjunto de: Terras, Colonização e Assuntos Indígenas e Constituição, Justiça e Redação Final - Edital de Convocação nº 004/2016	11
- Comissão de Viação, Transportes e Obras - Edital de Convocação nº 001/2016	11

ATOS ADMINISTRATIVOS
DA PRESIDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO N.º: 046/ALE/2014
OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 13/05/2017
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
CNPJ: 34.808.220/0001-68
CONTRATADA: MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 08.530.304/0001-72
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.0103101.2011/339039-101
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2016
VIGÊNCIA: 14/05/2016 à 13/05/2017
PELA CONTRATANTE: Deputado JALSER RENIER PADILHA
PELA CONTRATADA: NÍLIO BRAGA PORTELLA

Boa Vista-RR, 13 de maio de 2016

GLAUCINEIDE FERREIRA DA SILVA

Superintendente Administrativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO N.º: 023/ALE/2013
OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 14/05/2017
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
CNPJ: 34.808.220/0001-68
CONTRATADA: J. M. KIMAK – EPP
CNPJ: 14.477.574/0001-60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.0103101.011/339039-101
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2016
VIGÊNCIA: 15/05/2016 a 14/05/2017
PELA CONTRATANTE: Deputado JALSER RENIER PADILHA
PELA CONTRATADA: JOÃO MIGUEL KIMAK

Boa Vista-RR, 13 de maio de 2016

GLAUCINEIDE FERREIRA DA SILVA

Superintendente Administrativa

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO N.º 0546/2016-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o servidor **Rosinei da Silva Moraes**, matrícula 8416, a partir de 31 de março de 2016, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS4 – Auxiliar Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 13 de maio de 2016.

Deputado Jalsler Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 0547/2016-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear **Laerte Alves de Moraes**, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de FS1 – Assessor Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 13 de maio de 2016.

Deputado Jalsler Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 0548/2016-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o servidor **Fleorly Bortone Escobar**, matrícula 17794, a partir de 31 de março de 2016, do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 13 de maio de 2016.

Deputado Jalsler Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 0549/2016-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR **Fernanda Araujo Benedetti**, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 13 de maio de 2016.

Deputado Jalsler Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 0550/2016-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR **Francisco das Chagas Silva Sotero**, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Auxiliar Parlamentar IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 13 de maio de 2016.

Deputado Jalsler Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 0551/2016-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Francisco Gomes Feitosa, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Auxiliar Parlamentar V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 13 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0552/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Francisco Monteiro de Assis Junior, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 13 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0553/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Geremias da Silva Paiva, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Auxiliar Parlamentar V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 13 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0554/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Janete Maria de Carvalho de Araujo, matrícula 17343, a partir de 01 de abril de 2016, do Cargo Comissionado de Assessor Especial III MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 13 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0555/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Janete Maria de Carvalho de Araujo, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assessor Especial I MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 13 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0556/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Jean Maciel Lira, matrícula 12917, a partir de 01 de abril de 2016, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS4 – Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 13 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0557/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Jean Maciel Lira, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assessor Parlamentar I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 13 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0558/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Gleida Neves de Souza, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº

1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 13 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0559/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Gleziane Debora Ponte Gauthier, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Auxiliar Especial III MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 13 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0560/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar, para fins de direito, que a servidora **Jasmine Ester de Souza Nascimento**, matrícula 14608, cargo Técnico em Informática ALENM 1, passou a assinar Jasmine Ester Nascimento Schmöller, de acordo com a Certidão de Casamento Nº 096578 01 55 2016 2 00048 179 0014484 95, expedida em 21 de janeiro de 2016, no Cartório do 1º Ofício Tabelionato Deusdete Coelho, em Boa Vista-RR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 13 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0561/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Gustavo Rodrigues de Oliveira, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assessor Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 13 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0562/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Heitor Gomes Neto, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 13 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0563/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Helena Maria Benedeti, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 13 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0564/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Hian Michael Gomes Dias, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 13 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESOLUÇÃO Nº 084/2016

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 010/2015.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para exercer a função de suplente de fiscal do contrato firmado entre este Poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

Nº do Processo	Contratado	Vigência	Objeto	CPF/CNPJ	Fiscal de Contrato
0055/2015	CLARO S.A	05.01.2017	Contratação de empresa de prestação de serviços de telefonia fixa comutada (SFTC), serviços de linhas diretas não residenciais, além da cessão em regime de comodato, de centrais telefônicas (CPCT).	40.432.544/0001-47	Selma Maria Oliveira de Lima Suplente: Ricardo Colares Filgueiras

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de maio de 2016.

Palácio Antônio Martins, 13 de Maio de 2016

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 085/2016

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**, para viajar com destino a cidade de Brasília - DF, no período de 04.04 a 06.04.2016, com a finalidade de cumprir agenda de visitas e reuniões no Congresso Nacional, visando acompanhar o andamento do PL nº 257/16 a serviço deste Poder.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 04.04 a 06.04.2016.

Palácio Antônio Martins, 13 de Maio de 2016

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2016

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima ao Senhor José Ferreira da Silva e Senhora Maria Dizanete de Souza Matias e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao **Sr. José Ferreira da Silva e a Sra. Maria Dizanete de Souza Matias**, o título de **Cidadão Benemérito do Estado de Roraima**, nos termos da Lei Estadual nº 061, de 13 de janeiro de 1994, alterada pela Lei nº 303/01.

Art. 2º - A Mesa Diretora tomará as providências necessárias à realização da Sessão de entrega dos títulos constantes no presente Instrumento Normativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo Estadual.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antonio Martins, 11 de maio de 2016.

MASAMY EDA

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

JOSÉ FERRERA DA SILVA

José Ferreira da Silva, hoje pecuarista, saiu ainda muito jovem de sua Cidade natal, Floriano – Piauí, rumo a Rio Vermelho – Goiás, onde passou a trabalhar com compra e venda de diamantes, tornando-se um grande conhecedor de pedras preciosas. Desta forma, seguiu em busca do promissor mercado Venezuelano, que neste período destacava-se pela intensa atividade garimpeira.

Da Venezuela, José Ferreira migrou para Roraima, no ano de 1953, onde adquiriu terras e iniciou sua jornada como pecuarista. Foi em Roraima que conheceu sua futura esposa, Sra. Leonice, integrante da tradicional família Mota, com quem teve sete filhos, Paulo, Sulamita, Sergio, Sulamires, Sulani, Sulanice e Isabel, constituindo uma grande família hoje composta por vinte netos e três bisnetos.

Em 2016, “Zé Ferreira”, como é popularmente conhecido,

completou 90 anos de idade e 63 anos de Roraima, tendo contribuído, sobremaneira, para o desenvolvimento desse Estado, como uns dos pioneiros da atividade pecuária e comercial Roraimense, motivo pelo qual já foi condecorado com a medalha Jubilei de Prata e com a Ordem do Mérito Comercial de Roraima, no grau Cavaleiro.

MARIA DIZANETE DE SOUZA MATIAS

Maria Dizanete de Souza Matias é advogada formada pela Universidade Federal da Paraíba, em 1980, formada em Ciências Agrícolas pela Universidade Federal da Bahia, em 1973; Mestra em Direito Processual Civil e Penal pela AEUDF, em 1986 e pós-graduada em Direito Eleitoral pela Escola Superior de Advocacia, em 2015.

Paraibana, sertaneja, nascida em Jericó – PB, veio para Roraima em 20 de março de 1977, a convite do Governador Ramos Pereira, para ajudar na implantação da área de Práticas Agrícolas do Centro Interescolar Barão de Parima, pelo período de 06 meses e, como gostou de Roraima, resolveu ficar definitivamente, sendo tal mudança um divisor de águas na sua vida.

Em Roraima, contribuiu com a formação educacional de muitos jovens, pois durante dois anos ministrou aulas de práticas agrícolas, no Centro Interescolar Barão de Parima, para os alunos de todas as escolas diurnas da capital, além de dar aulas de português e história nas escolas Santos Dumont e Roraimense.

Fez parte do Quadro de Pessoal do Banco de Roraima, onde exerceu o cargo de assessora jurídica e Chefe do Departamento Habitacional e, ainda, a função de gerente da Agência de Brasília-DF.

Contribuiu para a redução do déficit habitacional de Roraima, saneando o problema da falta de documentos de propriedade dos imóveis no então Território Federal, para fins de financiamentos habitacionais, e administrou a projeção, construção e contratação de unidades habitacionais de todos os conjuntos habitacionais deste Estado, implantados até 1995.

Em 1995 atuou como consultora técnica, na re-ratificação do contrato de confissão e composição da dívida do Estado refinanciada pelo Tesouro Nacional, representado por financiamentos habitacionais, cujo trabalho resultou na redução do débito em um bilhão de reais.

Junto a OAB-RR, exerceu os cargos de Conselheira, Diretora Tesoureira e Vice-presidente, desde 1983. Foi a primeira mulher advogada a se inscrever na Seccional deste Estado (inscrição 008). Participou como Conselheira do processo da Lista Sêxtupla, para escolha de advogado para preenchimento da vaga de desembargador do Tribunal de Justiça deste Estado (quinto constitucional).

Ainda como Conselheira, na gestão do saudoso Presidente Hesmone Granjeiro, juntamente com todos os Conselheiros, descobriram e denunciaram a existência do cemitério clandestino, o famoso Banho da Tieta, palco de tortura, assassinato e desova de presos, praticados por alguns maus policiais da época (1990/1991).

Foi membro do TRE-RR, por três biênios, tendo atuado como Primeira Ouvidora Geral; como Juíza da Propaganda Eleitoral na eleição de 2002 e como membro do Pleno, tendo presidido a Comissão de Apuração do Resultado do Referendo de 2004.

Exerceu cargos de Assessora Jurídica junto a Secretaria de Saúde do Estado em 2009 e da Companhia de Desenvolvimento de Roraima nos períodos 1989/1990 e 2010/2011.

Atualmente é servidora aposentada da União Federal, no cargo de advogada e milita na advocacia local, trilhando uma bela história de comprometimento de colaboração com o Estado de Roraima.

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 178, DE 2016

INDICO, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes a adoção das providências necessárias à **RECUPERAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA** localizadas ao longo da vicinal 21, do Projeto de Assentamento Serra Dourada, no Município de São Luiz do Anauá, em decorrência das péssimas condições de tráfego de veículos e pessoas, prejudicando os moradores da Região, considerando ser a vicinal 21 a única via de acesso ao local.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica na necessidade da recuperação

das pontes de madeira localizadas ao longo da vicinal 21 do Projeto de Assentamento Serra Dourada, no Município de São Luiz do Anauá, em decorrência das péssimas condições de tráfego em que se apresentam, impossibilitando o fluxo seguro de veículos e pedestres, ressaltando-se, inclusive, que a referida estrada constitui a única via de acesso à região.

Ressalta-se, desta forma, a urgência na adoção das providências necessárias, considerando, sobretudo, que os moradores e produtores da região não podem ficar isolados e prejudicados no escoamento da produção local durante o período chuvoso.

Palácio Antonio Martins, 11 de maio de 2016.

MASAMY EDA

Deputado Estadual

ATAS PLENÁRIAS - EXTRAORDINÁRIA

ATA DA SEXCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às dezesseis horas do dia dezesseis de março de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a sexcentésima octogésima segunda Sessão Extraordinária do quinquagésimo primeiro período Legislativo da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Jalser Renier**, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Naldo da Loteria**, proceder à leitura do Requerimento nº 007/16, assinado pela maioria absoluta dos Senhores Deputados, requerendo a realização de Sessão Extraordinária no dia dezesseis de março de 2016, às 16 horas, para discussão e votação, em turno único, da Mensagem Governamental nº 061/15, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 014/15, que “autoriza a criação do Programa Estadual de Saúde Móvel do Coração e dá outras providências”, de autoria do Deputado Soldado Sampaio; da Mensagem Governamental nº 062/15, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 039/15, que “cria o Programa de Apoio Médico-Terapêutico e Educacional aos portadores de deficiência auditiva profunda e dá outras providências”, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; da Mensagem Governamental nº 001/16, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 073/15, que “dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores públicos efetivos do quadro geral do Poder Executivo do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria Governamental; da Mensagem Governamental nº 002/16, de veto total ao Projeto de Lei nº 081/15, que “dispõe sobre o Dia Estadual da Consciência Negra e dá outras providências”, de autoria dos Deputados Jalser Renier e Naldo da Loteria; e da Mensagem Governamental nº 004/16, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 061/15, que “estima a Receita e fixa a despesas do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016”, de autoria do Poder Executivo. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Marcelo Cabral**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, proceder à leitura da Mensagem Governamental nº 004/16 e do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Após, informou aos Senhores Deputados que a votação da matéria seria realizada por blocos de Emendas. Em seguida, colocou em discussão e votação secreta o veto ao primeiro bloco de Emendas, constando Emendas de Comissão e individual de nºs 01 a 09, que destinam recursos financeiros para ALE/RR de R\$ 20.900.000,00; Emendas de Comissão e individual de nºs 19 a 22, que destinam recursos financeiros para o TJ/RR de R\$ 29.000.000,00; Emendas de Comissão e individual de nºs 23 a 25, que destinam recursos financeiros para MPE/RR de R\$ 7.000.000,00 e Emendas de Comissão e individuais de nºs 30 a 33, que destinam recursos financeiros para o Ministério Público de Contas de R\$ 3.500.000,00. O veto foi rejeitado por 19 votos contrários, 03 favoráveis e nenhuma abstenção. Continuando, colocou em discussão e votação o segundo bloco de Emendas, contendo as Emendas de Comissão e individual de nºs 10 a 18, que destinam recursos financeiros para o TCE-RR, de R\$ 15.000.000,00; Emendas individuais de nºs 26 a 29, que destinam recursos financeiros para Defensoria Pública de R\$ 3.600.000,00; Emendas de Comissão e individuais de nºs 34 a 66, que destinam recursos financeiros para órgão do Poder Executivo de R\$ 12.667.530,00 e Emendas de Comissão e individuais de nºs 67 a

70, que destinam recursos financeiros para órgão do Poder Executivo de R\$ 6.900.000,00. O veto a essas emendas foi mantido por 19 votos favoráveis, 03 contrários e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da Mensagem Governamental nº 001/16, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 073/15, bem como do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Colocado em discussão e votação secreta, o veto foi mantido por 18 votos favoráveis, 03 contrários e 01 abstenção. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e transferiu as demais matérias para a pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Ângela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto**. Estiveram ausentes os Senhores Deputados: **Francisco Mozart e Masamy Eda**.

Aprovada em: 09/05/2016

ATA DA 682ª SESSÃO, EM 16 DE MARÇO DE 2016.

51º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= EXTRAORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER.

Às dezesseis horas do dia dezesseis de março de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa deu-se a sexcentésima octogésima segunda Sessão Extraordinária do quinquagésimo primeiro período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** - Senhor Presidente, há quórum regimental para abertura dos trabalhos.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Havendo quórum regimental, solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 007/16, assinado pela maioria absoluta dos Senhores Deputados, requerendo a realização de Sessão Extraordinária no dia dezesseis de março de 2016, às 16 horas, para discussão e votação, em turno único: Mensagem Governamental nº 061/15, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 014/15, que “autoriza a criação do Programa Estadual de Saúde Móvel do Coração e dá outras providências”, de autoria do Deputado Soldado Sampaio; Mensagem Governamental nº 062/15, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 039/15, que “cria o programa de apoio médico-terapêutico e educacional aos portadores de deficiência auditiva profunda e dá outras providências”, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; Mensagem Governamental nº 001/16, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 073/15, que “dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração-PCCR dos servidores públicos efetivos do quadro geral do Poder Executivo do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria governamental; Mensagem Governamental nº 002/16, de veto total ao Projeto de Lei nº 081/15, que dispõe sobre o Dia Estadual da Consciência Negra e dá outras providências”, de autoria dos Deputados Jalser Renier e Naldo da Loteria; Mensagem Governamental nº 004/16, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 061/15, que Estima a Receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria**- (Lido o Requerimento nº 007/16).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Coloco em discussão o Requerimento.

Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Requerimento nº 007/16.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão Extraordinária.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Marcelo Cabral** - (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior.

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis

permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da Mensagem Governamental nº 004/16 e do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lida a Mensagem nº 004/16 e o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Informo aos Senhores Deputados que a votação da matéria será realizada por blocos de Emendas.

Coloco em discussão o veto ao primeiro bloco de Emendas, constando Emendas de Comissão e individual de nºs 01 a 09, que destinam recursos financeiros para a ALE/RR de R\$ 20.900.000,00; Emendas de Comissão e individual de nºs 19 a 22, que destinam recursos financeiros para o TJ/RR de R\$ 29.000.000,00; Emendas de Comissão e individual de nºs 23 a 25, que destinam recursos financeiros para o MPE/RR de R\$ 7.000.000,00 e Emendas de Comissão e individuais de nºs 30 a 33, que destinam recursos financeiros para o Ministério Público de Contas de R\$ 3.500.000,00.

Não havendo quem queira discutir, passamos para votação. A votação será secreta: votando “não”, rejeitam o veto e votando “sim”, acatam o veto.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos Senhores Deputados para votação.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** - procede à chamada.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Convido os Senhores Deputados **Naldo da Loteria e Soldado Sampaio** para atuarem como escrutinadores.

Dou por rejeitado o veto com 19 votos contrários, 03 favoráveis e nenhuma abstenção.

Coloco em discussão o segundo bloco de Emendas, contendo as Emendas de Comissão e individual de nºs 10 a 18, que destinam recursos financeiros para o TCE-RR de R\$ 15.000.000,00; Emendas individuais de nºs 26 a 29, que destinam recursos financeiros para Defensoria Pública, de R\$ 3.600.000,00; Emendas de Comissão e individuais de nºs 34 a 66, que destinam recursos financeiros para órgão do Poder Executivo, de R\$ 12.667.530,00 e Emendas de Comissão e individuais de nºs 67 a 70, que destinam recursos financeiros para órgão do Poder Executivo, de R\$ 6.900.000,00.

Não havendo quem queira discutir, passamos para votação. A votação será secreta: votando “não”, rejeitam o veto e votando “sim”, acatam o veto.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos Senhores Deputados para votação.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** - procede à chamada.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Convido os Senhores Deputados **Lenir Rodrigues e Marcelo Cabral** para atuarem como escrutinadores.

Dou por mantido o veto a essas emendas com 19 votos favoráveis, 03 contrários e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da Mensagem Governamental nº 001/16, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 073/15, bem como do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lida a Mensagem Governamental nº 001/16, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 073/15, e o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Colocado em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, passamos para votação. A votação será secreta: votando “não”, rejeitam o veto e votando “sim”, acatam o veto.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos Senhores Deputados para votação.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** procede à chamada.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Convido os Senhores Deputados **Aurelina Medeiros e Naldo da Loteria** para atuarem como escrutinadores.

Dou por mantido o veto com 18 votos favoráveis, 03 contrários e 01 abstenção.

Não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a Sessão e transfiro as demais matérias para a pauta da Ordem do Dia

da próxima Sessão.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Ângela À. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto**. Estiveram ausentes os Senhores Deputados: **Francisco Mozart e Masamy Eda**.
Aprovada em: 09/05/2016

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2495ª SESSÃO, EM 26 DE ABRIL DE 2016.
 51º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR JALSER RENIER

Às nove horas do dia vinte e seis de abril de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringentésima nonagésima quinta Sessão Ordinária do quinquagésimo primeiro Período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** - Senhor Presidente, há quórum para abertura dos trabalhos.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Marcelo Cabral** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum Deputado que queira discuti-la, coloco-a em votação.

Dou por aprovada a Ata da Sessão Anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria**– Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:

Ofício nº 656, de 13/04/16, do Secretário Chefe da Casa Civil, em atenção ao Ofício nº 010/2016/S.L./PRES., encaminhando cópia do Ofício nº 896/2016/GAB/SESAU, de 30/03/2016.

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Indicação s/nº, de 26/04/16, do Deputado **Zé Galetto**, solicitando ao Governo do Estado providências, em caráter de urgência, para a reconstrução de duas pontes de madeira, localizadas na Vicinal 3 da Confiança 2, Município de Cantá.

Requerimento s/nº, de 19/04/16, do Deputado **Izaías Maia**, solicitando prorrogação de prazo por igual período, para a Comissão Especial Externa, Criada nos Termos da Resolução nº 006/2015, Alterada pela Resolução nº 015/15.

Requerimento s/nº, de 19/04/16, do Deputado **Marcelo Cabral**, solicitando prorrogação de prazo por igual período, para a Comissão Especial Externa Criada nos Termos da Resolução nº 49/2015.

Memorando nº 036, de 20/04/16, do Deputado **Gabriel Picanço**, comunicando sua ausência na sessão Plenária do dia 20/04/16.

DIVERSOS:

Ofício nº 099, de 18/04/16, do DNIT - Superintendência Regional no Estado de Roraima, em atenção ao Ofício nº 015/2016/S.L./PRES., com informações pertinentes à Indicação nº 062/2016.

Memorando nº 100, de 15/04/16, da ESCOLEGIS/ALE/RR, informando que nos dias 27, 28 e 29 de abril/16, acontecerá um seminário com a temática: “Eleições Municipais 2016. O que você precisa saber”, no Plenarinho desta Casa Legislativa.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, há dois oradores inscritos para o Grande Expediente, o

Senhor Deputado Jorge Everton e o Senhor Deputado Izaías Maia.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Senhor Presidente, colegas Deputados, população aqui presente, servidores, meu bom-dia. Primeiramente, Presidente, gostaria de parabenizar vossa excelência pela serenidade com que tem conduzido os trabalhos nesta Casa. Vossa Excelência tem buscado o entendimento a fim de achar soluções para o desenvolvimento do nosso Estado. Venho ocupar esta Tribuna sabendo e tendo consciência desse seu papel que é importante, mas, também, quero cobrar um pouco de vossa excelência celeridade, na apreciação de requerimentos que foram feitos nesta Casa. Só para vossa excelência ter uma ideia, dia dezoito de agosto de 2015, nós protocolamos um requerimento solicitando a criação da CPI da Saúde. Em quinze de setembro de 2015, protocolamos um requerimento pedindo abertura de CPI referente à educação. Dia vinte e dois de outubro de 2015, protocolamos requerimento onde foi feito um recurso ao Plenário sobre a decisão da CCJ em arquivar um relatório meu sobre a questão do contrato milionário de 60 milhões, com uma empresa de Manaus. No dia vinte e dois de dezembro de 2015, protocolei um requerimento solicitando desarquivamento da denúncia contra a Governadora que foi feito aqui, nesta Casa. No dia dezois de março de 2016, aprovamos na CCJ o meu parecer que diz que a Governadora tem que ter uma abertura de investigação, sobre o afastamento dela, referente a irregularidades que ela praticou na nossa Lei Orçamentária. O artigo 196, inciso XV, do Regimento Interno, vou até ler para não me falhar a memória, dispõe que “serão inscritos e dependerão de deliberação imediata do Plenário os Requerimentos não especificados neste Regimento e os que solicitem constituição de comissões. Por sua vez, o artigo 41 do Regimento Interno define o que são essas Comissões, Comissões temporárias, especiais e de inquérito. Estou lendo, mas sei que Vossa Excelência é conhecedor, admiro até o seu conhecimento de cabeça do nosso Regimento. Então, o temporário, o imediato até agora se transformou em quase um ano para ser deliberado. Por isso, peço encarecidamente a vossa excelência que os coloque no Plenário, que traga esse debate para os Deputados, para que cada Deputado mostre seu papel, para o que foi eleito nesta Casa, para que a sociedade tome conhecimento de qual é o pensamento de cada um aqui, referente à CPI da Saúde, à CPI da Educação, referente ao pedido de afastamento que o Ministério Público de Contas fez muito bem fundamentado. Então, Vossa Excelência tem cobrado exaustivamente que esta Casa produza. E nós temos que produzir, porque a sociedade espera isso do Parlamento. Mas, para que nós possamos produzir, vossa excelência tem que despachar essas situações, elas não podem ficar na mesa aguardando o tempo passar. Eu sei que vossa excelência está preocupado em fazer uma boa gestão na Casa, encontrou dificuldades, está buscando soluções, mas nós precisamos trabalhar. Venho sendo cobrado sobre isso nas ruas, a população tem cobrado esse nosso papel e, por isso, peço encarecidamente a vossa excelência que coloque para votar esses requerimentos. Vale lembrar que a representação por crime de responsabilidade apresentada pelo Ministério Público de Contas foi lida na Sessão do dia 15 de novembro de 2015. Veja bem, Presidente, a Lei de Responsabilidade no seu artigo 19º e 20º é clara quando diz que após a leitura do pedido de afastamento da governadora, nós temos quarenta e oito horas para escolher o Presidente e o Relator com a Comissão eleita. Até agora, não foram nem sequer indicados os nomes para compor a Comissão. Então, venho pedir a vossa excelência que atue nesses casos, que analise esses processos ou dizendo que sim, ou dizendo que não, mas esta Casa não pode ficar em silêncio, não pode silenciar neste momento em que a gente precisa analisar. Vendo a situação à nível nacional, a governadora fez coisas muito piores aqui, do que foi feito pelo governo da Presidente Dilma. E por muito menos, a Câmara Federal já autorizou a continuidade do processo que já foi debatido amplamente e será encaminhado para o Senado. Nós precisamos dar a oportunidade para que a Governadora se defenda, ela não pode ser simplesmente acusada e não ter o direito de se defender. Eu quero que a Governadora se defenda, mas quero também que esta Casa discuta com cada um dos Deputados. Venho pedir a vossa excelência que atue nesse sentido. Obrigado e bom-dia a todos.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Obrigado, Deputado Jorge Everton. Vossa Excelência como sempre um Parlamentar extremamente preocupado com o interesse da sociedade. Quero pedir ao Departamento Técnico desta Casa que evolua com as matérias que estão pendentes para julgamento aqui nesta Casa e para votação, para que possamos apresentá-las em Plenário o mais rapidamente possível, conforme solicitação em Plenário do Deputado Jorge Everton.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** – Senhor Presidente,

demais Parlamentares, público presente, bom-dia. Nós vivemos em uma conjuntura política no Brasil, uma confusão muito grande, uma briga pelo Poder e para quem não está prestando atenção, não está preocupado, vou lembrar agora. Toda sexta-feira, desde o mês passado, na Venezuela é considerado feriado, praticamente nada funciona somente para economizar energia. Agora, o Governo Bolivariano, o Presidente Maduro tomou outra providência, três horas por dia, em toda a Venezuela, falta energia totalmente para economizar. E podem me perguntar se essas medidas estão atingindo o Brasil e eu respondo que está. A fronteira da Venezuela com o Município de Pacaraima, todo santo dia fica sem energia durante três horas. Nada funciona. No complexo de Guri, o nível de água da hidroelétrica está à zero. Até o mês passado, a média da água estava abaixo de 5 e hoje não está nem zero, acabou praticamente a água e o pouco de energia que tem na Venezuela, o Presidente vai usar para a Venezuela. O racionamento ainda não chegou a Boa Vista, mas já está se aproximando, pois em Pacaraima os moradores já estão ficando três horas por dia sem energia. Quem quiser comprovar, é só ir passar uma semana na Venezuela e esperar. Lá, é de seis às nove horas da manhã, ou de dezoito às vinte e uma horas, não sei ao certo, só sei que faltam três horas de energia por dia. O que lembro é que Eduardo Braga não é mais o Ministro das Minas e Energia, pois foi com quem conversamos em Brasília sobre esse problema. O Michel Temer está metido nessa confusão de assumir ou não assumir a Presidência, nessa briga política que não sabemos no que vai dar. O Gerente de Operações da Eletronorte ou Eletrobrás, como queiram, deu uma entrevista que se houver falta de energia em Roraima, estaremos tranquilos, porque temos as termoeletricas que irão suprir as necessidades do Estado de Roraima. O Governo Federal deve mais de dois bilhões para a distribuidora Petrobrás, só estamos recebendo combustível graças a uma liminar, mas essa liminar pode cair a qualquer momento e como ficaremos? Na hora que cortarem a energia, cortarem o combustível por falta de pagamento, vão colocar o que nas termoeletricas? Água. Não há a mínima condição. Gostaria de pedir uma explicação, através desta Casa, se possível, e dos demais Parlamentares que aqui estão, seguindo os trâmites legais, a uma autoridade que tenha competência de falar em nome da Eletronorte com relação à verdadeira situação do nosso Estado, se realmente estamos preparados para uma falta de energia como sabemos que vai acontecer, pois, o problema já está sendo sentido em Pacaraima que já está ficando três, quatro, cinco ou seis horas sem energia por dia e nós temos que estar preparados para isso. Enquanto o Brasil briga politicamente, nós aqui estamos do mesmo jeito que estávamos meses atrás. Fomos à Brasília, lutamos e praticamente não mudou nada. Ai eu pergunto: Como está a situação? Porque a escuridão está se aproximando. Tem locais na Venezuela que em uma semana tem água para o povo beber e na outra semana não tem. Mas não tem, porque não tem mesmo, não é porque não querem dar não. Então, esta é a situação da Venezuela que fornece energia para o Estado de Roraima, o único Estado da Federação que recebe energia de outro País, país que enfrenta uma crise em todos os sentidos, político, social e com escassez de tudo, inclusive de água. Então, nós estamos deixando o barco seguir e, se não tomarmos providências, tenho certeza que o barco vai afundar, porque na hora que houver só escuridão quem tem um trocadinho vai poder se virar comprando um gerador, mas o povão vai sofrer demais. Portanto, temos que agir com mais rapidez, porque enquanto o País briga, nós aqui queremos ter pelo menos energia. Este é um assunto importante que através do apoio dos parlamentares que se preocupam com a escuridão vamos tentar resolver. Acho que muita conversa e pouca ação não resolve nada.

Quero pedir a esta, Casa que, seguindo os trâmites legais, faça um trabalho investigativo voltado para avaliar a distribuição de casas e apartamentos que estão sendo entregues pelo Governo do Estado e pela Prefeitura, porque quem se inscreve e ganha uma casa deve se mudar para ela imediatamente, mas há casas e apartamentos abandonados há mais de anos e alguns já com placas de venda, tem até preço, vinte e seis mil reais, trinta mil reais e ninguém faz uma fiscalização em cima disso. Vamos movimentar os canais competentes, e aqui eu peço o apoio dos demais parlamentares, bem como das polícias e do Ministério Público para que investiguem, pois a informação que temos da Caixa Econômica Federal, é que tudo é organizado e repassado para o Governo Federal e para a Prefeitura distribuírem essas casas, mas pelas denúncias que chegam até nós, estão fazendo de forma errada. E, dou um exemplo aqui, pois recebi uma denúncia de que a família de uma criança de 15 anos com deficiência física e mental, cujo pai é cego, estão inscritos no programa, tudo dentro da lei, com o devido encaminhamento da Defensoria Pública e não conseguem um lugar para morar. Então,

eles entraram em uma casa, mas não puderam pagar o aluguel, digo “aluguel no conjunto Pérola”, e aí eu pergunto: aquelas casas são para alugar? Como não puderam pagar o aluguel, foram despejados. Eu mesmo fui até essa família e aluguei um local na Avenida Nossa Senhora da Consolata, e mostro para quem quiser ver o local que esta família está vivendo, porque até o momento não conseguiram uma casa. Em compensação, tem gente que tem faculdade, hotel, casa, apartamento, tudo do bom e do melhor e porque é bonitinha, dos olhos azuis, ganha casa desses programas. Então, temos que investigar tudo que está acontecendo, porque, segundo denúncias, e inclusive eu tenho filmagem e o que mais precisar, tem gente alugando e vendendo casas nos conjuntos Pérola, Cidade Jardim, Macunaíma e outros do gênero. Por isso, precisamos investigar se tem algo ilegal. E eu acredito que ainda existe justiça, porque é um desrespeito dá uma casa para quem é bonitinho ou para quem tem ligação com pessoas de influência, em detrimento de pessoas deficientes e que realmente precisam de uma casa para morar, como é o caso da família que citei. Esse povo que realmente precisa não tem a quem recorrer e vão até o Programa Barra pesada pedir ajuda. E aí eu faço a denúncia e venho pedir ajuda dos parlamentares. Quero aproveitar para parabenizar o trabalho da Polícia militar pela operação babilônia, operação que fez um arrastão e prendeu várias pessoas, mas hoje já está tudo do mesmo jeito de novo. Então, gostaria de fazer um pedido. Será que haveria a possibilidade dessa operação ser permanente? E será que haveria a possibilidade, como antigamente havia, ali perto do bairro Caetano Filho, que é conhecido como “boca de fumo a céu aberto”, de ter um destacamento com veículo no local? Faço esse pedido ao meu querido líder, Deputado Brito. Seria muito bom que houvesse esse destacamento lá com policiais bem armados, com viaturas, para poderem fazer pelo menos um trabalho de intimidação. Foi feito um arrastão no local, eu tenho tudo gravado, fizeram uma limpeza, tirando de circulação várias pessoas, mas já estão todos de volta. Isso tem que ser um trabalho permanente e, se depender de minha parte como Deputado, eu estou disposto a colaborar com as autoridades. O que a gente quer é que melhore a vida das pessoas. As pessoas que foram detidas no beiral, se formos ver a faixa etária é em torno de 16 anos de idade pegar pessoas e meter dentro de uma casa para tratamento é fácil, mas manter um programa que valorize essas pessoas é muito difícil. Volto a dizer, que se o governo fizer um trabalho voltado para isso, pode contar com o meu apoio que eu assino de olhos fechados, porque estaremos ajudando o povo. Muito obrigado.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Passaremos para a Ordem do Dia. Mas, antes, quero suspender a sessão por 30 minutos para que possamos destravar uma matéria que se encontra em Comissão Geral, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 012/15, que trata sobre os precatórios que o Governo do Estado tem, juntamente com o Tribunal de Justiça do Estado. Após a reunião voltaremos ao Plenário para analisarmos os vetos e destrancar a pauta, pois há semanas a Assembleia não pode analisar material ou Projeto por conta da pauta trancada. Eu espero encontrar quórum para analisar e votar os vetos. Está suspensa a sessão.

Reaberta a Sessão

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Anuncio para pauta da Ordem do Dia, discussão e votação, em turno único, da Mensagem Governamental nº 062/15, de veto total ao Projeto de Lei nº 039/15, que “cria o Programa de Apoio Médico-Terapêutico e Educacional aos portadores de deficiência auditiva profunda, e dá outras providências”, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; da Mensagem Governamental nº 063/15, de veto total ao Projeto de Lei nº 007/15, que “dispõe sobre a adoção das cores oficiais na pintura de prédios públicos, e dá outras providências”, de autoria do Deputado George Melo; da Mensagem Governamental nº 002, de 10 de janeiro de 2016, de veto total ao Projeto de Lei nº 081/15, que “dispõe sobre o Dia Estadual da Consciência Negra, e dá outras providências”, de autoria dos Deputados Jalser Renier e Naldo da Loteria; da Mensagem Governamental nº 005, de 21 de janeiro de 2016, de veto total ao Projeto de Lei nº 031/15, que “autoriza o Poder Executivo a criar, no âmbito da estrutura organizacional, o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima – IATER, e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; da Mensagem Governamental nº 061/15, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 014/2015, que “autoriza a criação do Programa Estadual de Saúde Móvel do Coração, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Soldado Sampaio; Projeto de Lei 006/16 que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos ativos do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar 012/15 que dispõe sobre a utilização

da parcela de depósito judiciais e administrativos para pagamento de precatórios de qualquer natureza, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar 001/16 que dispõe sobre a revisão vencimentos e proventos dos servidores públicos ativos e inativos do Poder Judiciário do Estado de Roraima, e dá outras providências. Vamos anunciar o veto Governamental, veto total ao Projeto de Lei 007/15, que “dispõe sobre a adoção das cores oficiais na pintura de prédios públicos, e dá outras providências”, de autoria do Deputado George Melo.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** pede Questão de Ordem – Gostaria que Vossa Excelência prorrogasse o horário da Sessão, em virtude de termos muitas matérias para serem votadas. E já são 12 horas.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Acatado o pedido de Vossa Excelência, baseado no artigo 64 do Regimento Interno da Casa

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que faça a leitura do parecer do relator ao veto total ao Projeto de Lei nº 007/15, de autoria do Senhor Deputado George Melo.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lido o parecer do relator ao veto total ao Projeto de Lei nº 007/15).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão o veto. Em votação. A votação será secreta e eletrônica. Votando sim, os Deputados acatam o veto. E votando não, rejeitam-no. Lembrando aos Senhores Deputados que para derrubar o veto governamental precisam de 13 vetos.

Liberado o painel para votação secreta.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Orientação de bancada – Senhor Presidente, a orientação do Governo é pela manutenção do veto.

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhor Presidente, eu quero deixar a bancada livre para votar.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – O Deputado Xingú não está conseguindo votar. Deputado Xingú, eu vou encerrar a votação sem o voto de Vossa Excelência. Aí o Senhor refaz a senha para que fique habilitado a votar no próximo Projeto.

Encerrada a votação. Dou por mantido o veto governamental por 15 votos sim e 6 votos não.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que faça a leitura do parecer do relator ao veto total ao Projeto de Lei nº 081/15, de autoria dos Senhores Deputados Jalser Renier e Naldo da Loteria.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lido o parecer do relator ao veto total ao Projeto de Lei nº 081/15).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão o veto. Em votação. A votação será secreta e eletrônica. Votando sim, os Deputados acatam o veto. E votando não, rejeitam-no. Lembrando aos Senhores Deputados que para derrubar o veto governamental precisam de 13 vetos.

Liberado o painel para votação secreta.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** - O Governo orienta pela manutenção do veto. Então o voto é sim.

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhor Presidente, mais uma vez, pelo entendimento com o grupo, estou deixando o grupo liberado para votar.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Encerrada a votação. 16 votos sim e 5 votos não. Dou por mantido o veto governamental.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que faça a leitura do parecer do relator ao veto total ao Projeto de Lei nº 031/15, de autoria da Senhora Deputada Aurelina Medeiros.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lido o parecer do relator ao veto total ao Projeto de Lei nº 031/15, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão a matéria. Não havendo nenhum deputado que deseje discuti-la, coloco-a em votação. A votação será nominal/eletrônica e secreta. Votando “sim”, os Senhores Deputados acatarão o veto e, votando “não”, rejeitam-no.

O Senhor Deputado Brito Bezerra para orientar a bancada.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Conforme conversa com a Deputada Aurelina, sabendo da importância do Projeto, pois vamos trabalhar ele de outra forma, engrandecendo a nobre Deputada, mas nesse iremos manter o veto. A orientação do Governo é votar Sim ao veto.

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhor Presidente, mais uma vez a bancada está liberada para votar.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Dou por mantido o veto ao Projeto de Lei nº 031/15, por 16 votos favoráveis, dois contrários e três abstenções.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da Mensagem Governamental nº 061/15, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 014/15.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcelo Cabral** – (Lida a Mensagem Governamental nº 061/15).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão a Mensagem Governamental nº 061/15.

Não havendo nenhum Deputado que deseje discuti-la, coloco-a em votação. A votação será nominal/eletrônica e secreta. Votando “sim”, os Senhores Deputados acatarão o veto e, votando “não”, rejeitam-no.

O Senhor Deputado Brito Bezerra para orientar a bancada.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Essa matéria é de extrema importância, de autoria do Deputado Sampaio, e tem veto parcial. A bancada do Governo orienta pela manutenção do veto.

O Senhor Deputado **George Melo** – A bancada de oposição está liberada para votar.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Dou por mantido o veto ao Projeto de Lei nº 014/15, por 15 votos favoráveis e seis votos contrários.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da Mensagem Governamental nº 062/15, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 039/15.

Peço uma atenção especial dos senhores Deputados em relação a esta matéria.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lida a Mensagem Governamental nº 062/15).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão a Mensagem Governamental nº 062/15.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, nós temos um compromisso com a Deputada Lenir, até contrariando a orientação governista, nós orientamos o nosso bloco a votar pela derrubada do veto.

O Senhor Deputado **George Melo** – Orientando a bancada, é para votar não ao veto.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** – Senhor presidente, nós também entendemos que o projeto é benéfico para o estado e é uma lei autorizativa, não prejudica o Governo do Estado, pelo contrário, vai beneficiar a nossa população. Portanto, há, também, um compromisso nosso com a Deputada Lenir, por isso orientamos o nosso bloco a votar não ao veto. Gostaria de dizer que não estamos votando contra nem a favor do Governo, e sim a favor da derrubada do veto.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais nenhum deputado que deseje discuti-la, coloco-a em votação. A votação será nominal/eletrônica e secreta. Votando “sim”, os Senhores Deputados acatarão o veto e, votando “não”, rejeitam-no.

Dou por derrubado o veto ao Projeto de Lei nº 039/15, por 05 votos favoráveis e dezesseis contrários.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 006/16.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lido o parecer ao Projeto de Lei nº 006/16).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Em discussão a matéria. Não havendo nenhum Deputado que queira discuti-la, em votação. A votação é pelo processo eletrônico. Votando “sim”, os Senhores Deputados acatam a matéria e votando “não”, rejeitam-na.

Solicito ao técnico liberar o painel para votação.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** - Peço a bancada do governo para votar “Sim”.

O Senhor Deputado **George Melo** - Peço à bancada G14 que vote “sim”.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Deputados Chico Mozart e Jorge Everton para corrigirem o voto.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 006 com 20 votos “Sim”, nenhum voto “Não” e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura, em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar nº 012/15, que “dispõe sobre a utilização da parcela de depósitos judiciais e administrativos para pagamento de precatórios de qualquer natureza, e dá outras providências”, de autoria governamental, bem como, do Parecer das Comissões.

Lembrando que a matéria tem Emendas que já estão

contempladas na Proposta original, conforme os Senhores Deputados já têm conhecimento.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lido o Projeto de Lei Complementar nº 012/15 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão o Projeto com as Emendas. Não havendo nenhum Deputado que queira discuti-lo, coloco-o em votação. A votação será nominal e eletrônica.

Lembrando que é dois turnos, e já está pautada para Amanhã.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** - Senhor Presidente, tendo em vista a importância do grandioso Projeto e o debate amplo nas Comissões, oriento a bancada a votar “sim”.

O Senhor Deputado **George Melo** - Senhor Presidente, mais uma vez a bancada está liberada.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Dou por aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 012/15, em primeiro turno, com 20 votos “sim”, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Comunico aos Senhores Deputados que tivemos um problema técnico no computador, por esta razão será nominal.

O Senhor Segundo-Secretário **Marcelo Cabral** procede à chamada.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Encerrada a votação com 20 votos sim, nenhum não e nenhuma abstenção.

Dou por aprovado, em primeiro turno, o Projeto de Lei 012/15, de autoria do Poder Judiciário.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 001/16, que dispõe sobre a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores públicos ativos e inativos do Poder Judiciário, e dá outras providências, bem como do Parecer da Comissão.

Informo aos Senhores Deputados que o Projeto necessita de dois turnos e precisa de 13 votos para ser aprovado.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria**- (Lido o Projeto de Lei Complementar nº 001/16 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão.

Não havendo quem queira discutir, a matéria segue para votação, lembrando que é um Projeto de Lei Complementar e precisa de dois turnos, no primeiro turno precisa de 13 votos.

Quero informar aos Senhores Deputados que tivemos um problema técnico nos nossos computadores e por essa razão a votação será pelo processo nominal.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à chamada dos Senhores Deputados para votação.

O Senhor Segundo-Secretário **Marcelo Cabral** procede à chamada – Senhor Presidente, 20 votos sim, nenhum não e nenhuma abstenção.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Dou por aprovado, em primeiro turno, o Projeto de Lei Complementar nº 001/15, de autoria do Poder Judiciário.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 018/16.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lido o Requerimento nº 018/16).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão o Requerimento.

Não havendo quem queira discuti-lo, passamos para votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Declaro aprovado.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 019/16.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lido o Requerimento nº 019/16).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão o Requerimento.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** – Senhor Presidente, sou totalmente favorável ao Requerimento, mas quero apenas requerer a Vossa Excelência e aos meus pares que incluam aí, um ano que o governo Anchieta ficou sem pagar. Se temos que verificar irregularidades nisso por três meses, não custa nada verificarmos durante um ano que o governo Anchieta ficou sem pagar o vale alimentação, o pró-custeio e os programas sociais daquela época.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Isso poderá ser feito na mesma comissão.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** – Vossa Excelência autoriza o requerimento e já coloca para ser votado junto com o meu

requerimento e fazemos uma investigação só. É só o Senhor submeter ao plenário, ou o senhor mesmo determina que a investigação seja feita nos dois períodos, e a votação segue para plenário com esse termo que eu falei.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Vossa Excelência pode fazer outro Requerimento.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** – Mas aí será uma outra votação, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier**– Mas será uma outra votação, não posso alterar essa votação, incorporando verbalmente o pedido de Vossa Excelência, porque o pedido tem que ser por escrito, baseado no Regimento da Assembleia.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** – Pode Senhor Presidente, Vossa Excelência pode submeter ao plenário e o plenário aprovar o meu requerimento, e fica valendo os dois períodos.

O Senhor Presidente **Jalser Renier**– Eu entendo Vossa Excelência. Estou de acordo, mas o problema é o objeto da proposta que será alterado e aí nós enfrentamos uma divergência diante de uma matéria que pacificamente pode ser apresentada pelos Senhores Deputados. Não vejo obstáculo nenhum de não aprovar o objetivo do requerimento formulado por Vossa Excelência na sessão de amanhã.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** – Eu posso requerer vistas do Requerimento?

O Senhor Presidente **Jalser Renier**– É que requerimento não cabe Pedido de Vistas.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** – Qualquer matéria votada na Casa cabe Pedido de Vistas, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier**– Menos Requerimento, pois requerimento é de autoria do Parlamentar.

Deputado **Mecias**, eu pediria que Senhor flexibilizasse. Não vejo obstáculo nenhum em Vossa Excelência pedir que seja extensivo há um ano anterior numa votação amanhã. Vossa Excelência pode ser passível de fazer o requerimento amanhã e o plenário apreciar.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** – Presidente, apresentarei amanhã.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Não havendo mais quem queira discutir, passamos para votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovado.

Solicito ao senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da Moção de Pesar nº 008/16.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lida a Moção de Pesar nº 008/16).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Gostaria de fazer o registro dessa Moção de Pesar em homenagem ao pai do amigo Faradilson que está sempre no nosso meio fazendo política, se manifestando, enfim, do Faradilson e do Jailson, o pai deles era um militante político ativo aqui no nosso município e faleceu na última sexta-feira.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Também quero me somar ao pronunciamento do Deputado Brito pela relevância desse cidadão. Ele criou seus filhos no Estado e tem toda uma história de militância não só em Roraima, mas no inclusive no seu Estado de origem, Maranhão. Foi vereador, ajudou a fundar algumas cidades no Maranhão. Então, em homenagem a esse cidadão, aos seus filhos e familiares eu voto também com a aprovação da Moção.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Esta Presidência também se solidariza com os familiares do falecido, uma vez que criou com dignidade todos os seus filhos e esta Casa também se solidariza com todos os seus familiares, principalmente com os seus filhos.

Não havendo mais nenhum Deputado que queira discutir a Moção, passamos para votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada Moção de Pesar.

Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, convido os Senhores Parlamentares membros da Comissão Especial Externa, Deputados **Zé Galeto**, **Jânio Xingú**, **Brito Bezerra** e **Gabriel Picanço** para reunião extraordinária da Comissão, datada para o dia 27 de abril, amanhã, após a Sessão Plenária, para arguição do Senhor **Wanderlan Oliveira** do Nascimento, indicado para ocupar o cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Senhor

Presidente, gostaria de convocar os membros da Comissão de Educação, Saúde e Desporto, Deputados **Mecias de Jesus**, **Lenir Rodrigues**, **Masamy Eda** e **Chico** para uma reunião no próximo dia 27, após a Sessão, neste Plenário.

O Senhor Presidente **Jalser Renier**– Eu pediria ao Deputado **Mecias de Jesus** que evolua na análise do projeto da lei de terras, para que a matéria seja encaminhada o mais breve possível ao plenário, pois esta Casa tem interesse em aprovar a matéria que beneficia aquelas famílias que estão sem os seus títulos definitivos. Peça agilidade de Vossa Excelência para que possamos votar ainda essa semana.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** – Presidente, a Comissão de Terras se reuniu ontem à tarde com os membros dos movimentos sociais, colhemos deles informações precisas e a Comissão, através da relatora, Deputada **Aurelina**, estará analisando. Já marcamos uma nova reunião, por sugestão deles, na próxima sexta-feira às 10h, aqui no plenário, para deixarmos o projeto pronto para votação na próxima terça-feira.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Então, fica para amanhã o segundo turno das duas matérias referentes ao Tribunal de Justiça e Zoneamento Econômico Ecológico e vamos colocar também a abertura de crédito aferida pelo governo.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** – Senhor Presidente, além dessa abertura de crédito, queria novamente pedir a Vossa Excelência e aos demais pares, que incluam a criação daqueles 4, 5 cargos no Zoneamento Econômico Ecológico.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Deputado **Mecias**, acabei de informar a inclusão para a próxima sessão.

E, não havendo mais nada a tratar, encerra a presente Sessão e convocou outra para o dia 27 de abril, à hora regimental. Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Ângela A. Portella**, **Aurelina Medeiros**, **Brito Bezerra**, **Chicão da Silveira**, **Coronel Chagas**, **Dhiego Coelho**, **Evangelista Siqueira**, **Francisco Mozart**, **Gabriel Picanço**, **George Melo**, **Izaías Maia**, **Jalser Renier**, **Jânio Xingú**, **Jorge Everton**, **Marcelo Cabral**, **Masamy Eda**, **Mecias de Jesus**, **Naldo da Loteria**, **Odilon Filho**, **Soldado Sampaio**, **Valdenir Ferreira** e **Zé Galeto**.

Ata Sucinta Aprovada em: 27/04/2016

DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO EM CONJUNTO DE: TERRAS, COLONIZAÇÃO
E ASSUNTOS INDÍGENAS E CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDACÇÃO FINAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2016

Convocamos os Senhores Deputados, **Jânio Xingú (Terras)**, **Aurelina Medeiros (Terras/CCJ)**; **Naldo da Loteria (Terras)**; **Marcelo Cabral (Terras)**; **Jorge Everton (CCJ)**, **Coronel Chagas (CCJ)**; **Lenir Rodrigues (CCJ)**; **Brito Bezerra (CCJ)**; para reunião extraordinária dessa Comissão em Conjunto, no dia 16 de maio do corrente, às 15h, na Sala de Reuniões, nos altos do Plenário Deputada **Noêmia Bastos Amazonas**, deste poder, para deliberação do **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 056/2015**, de autoria do Poder Executivo, que” Dispõe sobre a regularização fundiária de assentamento irregulares, imóveis urbanos de domínio do Estado de Roraima e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2016.

Aurelina Medeiros

Relatora da Comissão de Terras

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE VIACÃO, TRANSPORTES E OBRAS

Em 12/05/16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2016

Convocamos os Senhores Deputados, Membros desta Comissão, **Jorge Everton**, **Chicão da Silveira**, **Angela Águida Portella** e **Naldo da Loteria**, para reunião desta Comissão, no dia 19 de maio do corrente, após a Sessão Plenária, na Sala de Reuniões, nos altos do Plenário Deputada **Noêmia Bastos Amazonas** deste Poder, para discutir assuntos de interesse da Comissão.

Masamy Eda

Presidente da Comissão

**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA***Independente e mais perto de você*

Cada vez mais independente
trabalho por nossa gente
Assembleia Legislativa de Roraima

As grandes conquistas
começam aqui!

25 ANOS